



Portaria nº 42, de 15 de Outubro de 2015.

Dispõe sobre nomeação de empregado ocupante do cargo de livre provimento e demissão de nível superior do CAU/GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o inciso XXV do artigo 65 do Regimento Geral do CAU/GO, aprovado em 31 de Março de 2015 e,

Considerando que a deliberação plenária nº 23 do CAU/GO de 29/09/2015, cuja vigência será 15/10/2015, aprovou a criação dos cargos de Gerência de Administração de Recursos Humanos e Gerência de Planejamento e Finanças, extinguindo a Gerência de Planejamento, Administração e Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração, de Gerente de Planejamento e Finanças, **LUCIENE BOAVENTURA DOS SANTOS**, conforme estabelecido no art. 6º da deliberação plenária nº 23 do CAU/GO de 15/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente CAU/GO